

DECRETO GP Nº 38/2021

Cocal de Telha – PI, 14 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o quadriênio de 2021/2024 e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua a **RESOLUÇÃO FNDE/CD/Nº 38/04**, de 16 de julho de 2009, Art. 92 da lei Orgânica do Município e Legislação Específica;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os recursos financeiros da Merenda Escolar para o quadriênio de 2021 a 2024, com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

Nº	NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO
01	Rosalina Camilo da Silva	39668045300	F	Representante do Executivo Municipal
02	Mara Denice de Sousa França	01503681351	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
03	Ana Laíza da Silva Sousa	07160326350	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
04	Adalberto da Silva Duarte	81518895336	M	Representantes das Entidades Cíveis Organizadas
05	Maria de Fátima dos Santos Mendes	05202096305	F	Representantes das Entidades Cíveis Organizadas
06	Maria Soriana Dias dos Santos	04609329344	F	Representantes dos Pais de alunos do Município
07	Francélia Lima de Aguiar Martins	04197104340	F	Representantes dos Pais de alunos do Município

MEMBROS SUPLENTE:

Nº	NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO
01	Maria da Consolação Cruz Muniz	55447937353	F	Representante do Executivo Municipal
02	Maria Ildene Martins Cavalcante	88416330344	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
03	Edijalma José de Sousa Martins	65960530325	M	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
04	Maria Francélia Martins Frota	04197104340	F	Representantes das Entidades Cíveis Organizadas
05	Antonia Batista de Sousa	88321401368	F	Representantes das Entidades Cíveis Organizadas
06	Moisés Willian da Silva	04871493350	M	Representantes dos Pais de alunos do Município
07	Marilene Macêdo Brandão	00791425320	F	Representantes dos Pais de alunos do Município

Parágrafo único - O Mandato dos Conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado.

Art. 2º - Os representantes eleitos pelos demais membros, para o exercício da Presidência, Vice-Presidência e Secretário são:

Presidente: Mará Denice de Sousa França

Vice-Presidente: Maria Soriana Dias dos Santos

Secretária: Rosalina Camilo da Silva

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 14 (Quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021)



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal